

DIÁRIO OFICIAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO-PR

ANO II

QUINTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 472

SUMÁRIO

COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL DA DISPENSA N° 01/2026	2
CREENCIADOS - PROCESSO 06/2026	14
CREENCIADOS - PROCESSO 07/2026	19
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2026	34
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2026	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2026	48

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM

João Douglas Fabrício
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **4722026554**

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

CIS-COMCAM-PR
CNPJ 95.640.322/0001-01

Site - <http://www.ciscomcam.com.br/site/>
 Portal de transparência- <https://ciscomcam.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>
 Endereço: Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - /PR CEP: 87302-140 – Fone: 44 3017-3681.
 E-MAIL: compras@ciscomcam.com.br destinado ao envio de cotação/ proposta de preços e demais documentos pertinentes a habilitação e destinado ao envio de notas fiscais.

EDITAL DA DISPENSA Nº 1/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8/2026

COM BASE no art. 75, II da 14.133 de abril de 2021 e a portaria N° 004/2024 DE 18/01/2024

O CIS-COMCAM, Inscrito no CNPJ N° 95.640.322/0001-01, com sede à Rua Mamborê, 1542 – Campo Mourão/PR, por intermédio do Setor de licitações, torna público que, realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento **Menor Valor Global**, nos termos da portaria N° 004/2024 DE 18/01/2024 e demais regulamentações, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas discriminadas a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	DIA 11/02/2026, ÀS 16:00:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@ciscomcam.com.br
LINK DO EDITAL:	https://ciscomcam.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes

1.0 – DO OBJETO:

1.1. Constitui por objeto deste edital, a AQUISIÇÃO DE UM ECG DE 12 VARIAÇÕES, conforme especificações do anexo I – Termo de Referência, do presente edital.

Código do Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
3682	Eletrocardiógrafo	UND	1	7.279,67	7.279,67
TOTAL DO LOTE					R\$ 7.279,67

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I - DFD;

1.2.2 ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

1.2.3 ANEXO III – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE VALOR MÉDIO;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CIS-COMCAM, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação sob nº.: 01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.08.00 – 01001 (RED. 1).

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 7.279,67.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS** entre os dias **04/02/2026 a 10/02/2026**, a partir da data da divulgação no site e publicação no diário oficial (<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>), e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: compras@ciscomcam.com.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026**

4.1.1 Limite para **ENVIO DE PROPOSTA COMPLEMENTARES EM CONFORMIDADE COM § 3º, ART 75 DA 14.133 DE 2021: 10/02/2026 às 16:00:00h.**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 demais documentos poderão ser solicitados, e ou diligencias necessárias.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. Após a assinatura do contrato e entrega dos produtos, a empresa contratada deverá emitir nota fiscal em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM pertencente a 11ª regional de saúde de Campo Mourão / PR (CNPJ nº 95.640.322/0001-01), de maneira que deverá ser indicando ainda no corpo da nota o número do empenho, o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento.

5.2. O pagamento ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação da nota fiscal e atestados pela secretaria solicitante e será feito por transferência bancária na conta corrente da contratada.

5.3. Os valores das notas fiscais estão sujeitos às retenções tributárias e previdenciárias na forma da lei.

5.4. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o CIS-COMCAM revogar o presente Edital de Dispensa de licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O CIS-COMCAM deverá anular o presente Edital de Dispensa de licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será adotado o critério de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021: Preferência para as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006;

6.6. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, a escolha será feita por sorteio, conforme determina o §2º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, com a devida convocação dos licitantes empatados para acompanhamento do ato.

CAMPO MOURAO – PR, 03/02/2026.

MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



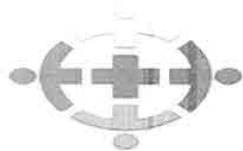
CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM PERTENCENTE A 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO / PR.
 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
 (Lei Federal nº 14.133/2021)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área requisitante	Departamento de Compras
Responsável pela demanda	Caroline Taiciane Custódio de Oliveira
Cargo/função	Enfermeira/Enfermagem
Email	compras@ciscomcam.com.br
Telefone	44 3017-0321

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Objeto: Aquisição de um ECG de 12 variações			
Código Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3682	Eletrocardiógrafo	UNIDADE	1
<p>Valor estimado da contratação: R\$ 7.279,67 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais, setenta e sete centavos).</p> <p>Quantidades e previsão de consumo: A quantidade indicada no presente contempla contratação individual.</p> <p>Previsão de data em que deve ser <u>assinado</u> o instrumento contratual: A necessidade da contratação em apresso deve ser efetivada até o mês de 31/03/2026.</p> <p>Vinculação com outra contratação: Inexistem licitações vinculadas a presente contratação.</p> <p>Indicação da existência de contratação anterior:</p> <p>Tipo de demanda: () Prestação de serviços (x) Aquisição de produto/Equipamento</p>			

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA
O equipamento em uso já foi encaminhado para conserto em diversas ocasiões, porém os reparos realizados não solucionaram o problema de forma definitiva. No momento, a situação encontra-se agravada, pois o equipamento está demorando para iniciar os



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

exames e, durante a realização, tem ocorrido interrupções frequentes, obrigando a auxiliar de enfermagem a reiniciar o procedimento várias vezes. Tal situação gera atraso nos atendimentos e aumento do tempo de espera dos pacientes. Ressalta-se que o consórcio realiza, em média, de 60 a 70 exames de eletrocardiograma por semana, havendo atualmente fila de espera significativa.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A disponibilização de um aparelho novo contribuirá diretamente para a agilidade dos atendimentos, melhoria do fluxo de trabalho e redução do tempo de espera dos usuários.

5. FONTES DE RECURSOS

As fontes de recursos indicadas para custeio da aquisição estão contidas no orçamento para o exercício de 2026:

Dotação sob nº.: 01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.08.00 – 01001 (RED. 1).

Caroline Taiciane Custódio de Oliveira
Enfermeira COREN 704627

Caroline Taiciane Custódio de Oliveira



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO
DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM PERTENCENTE A 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE
CAMPO MOURÃO / PR.

TERMO DE REFERÊNCIA
(Lei Federal nº 14.133/2021)

1. OBJETO

Aquisição de um ECG de 12 variações

2. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA

O equipamento em uso já foi encaminhado para conserto em diversas ocasiões, porém os reparos realizados não solucionaram o problema de forma definitiva. No momento, a situação encontra-se agravada, pois o equipamento está demorando para iniciar os exames e, durante a realização, tem ocorrido interrupções frequentes, obrigando a auxiliar de enfermagem a reiniciar o procedimento várias vezes. Tal situação gera atraso nos atendimentos e aumento do tempo de espera dos pacientes. Ressalta-se que o consórcio realiza, em média, de 60 a 70 exames de eletrocardiograma por semana, havendo atualmente fila de espera significativa.

2 FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1 NATUREZA E FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa (Art.75, II, §3, da Lei 14133/21).

2.2 CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Menor preço global.

3 DA FORMAÇÃO DO PREÇO

3.1 A formação do preço foi elaborada de acordo com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, que estabelece diretrizes e critérios para a pesquisa de preços em contratações públicas. Para garantir a adequação dos valores praticados no mercado e a economicidade da aquisição, foram adotados os seguintes procedimentos:

3.2 Levantamento de preços a partir de fontes confiáveis, incluindo pesquisas com fornecedores;

3.3 Comparação dos preços obtidos, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade e a adequação do produto às necessidades do serviço;

3.4 Observância dos parâmetros definidos pela IN SEGES nº 65/2021 para garantir transparência, competitividade e a correta utilização dos recursos públicos.

3.5 Dessa forma, a formação de preços seguiu os preceitos normativos, assegurando que a contratação emergencial ocorra dentro dos princípios da economicidade, legalidade e eficiência.

4 DO VALOR

Conforme já explanado, considerando levantamento de preço de mercado do objeto do presente termo, fixou como valor total da compra o importe de **R\$ 7.279,67 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais, sessenta e sete centavos)**, correspondentes aos seguintes quantitativos:



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Código do Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3685	Eletrocardiografo	UND	1	7.279,67	7.279,67

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As fontes de recursos indicadas para custeio da contratação estão contidas no orçamento para o exercício de 2026:

Dotação sob nº.: 01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.00.00 – 01001 (RED. 1).

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Até a entrega dos serviços; a Contratada deverá:

6.2 Manter regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.3 Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a prestação do serviço.

6.4 Manter as mesmas condições de habilitação.

6.5 Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

6.6 Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços prestados.

6.7 Fornecer a seus colaboradores, todas as informações necessárias para coerente entrega dos produtos.

7 DA ENTREGA DOS PRODUTOS OU FORMA DE FORNECIMENTO

7.1 O prazo para a entrega será do dia 31/03/2026.

7.2 Os produtos deverão ser entregues nesta em local designado pelo vencedor do certame, na Cidade de Campo Mourão/Pr.

8 DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 Após a assinatura do contrato e entrega dos produtos, a empresa contratada deverá emitir nota fiscal em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM pertencente a 11ª regional de saúde de Campo Mourão / PR (CNPJ nº 95.640.322/0001-01), de maneira que deverá ser indicado, ainda no corpo da nota o número do empenho, o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento.

8.2 O pagamento ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação da nota fiscal e atestados pela secretaria solicitante e será feito por transferência bancária na conta corrente da contratada.

8.3 Os valores das notas fiscais estão sujeitos às retenções tributárias e previdenciárias na forma da lei.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

9 DA FRAUDE DE ANTICORRUPÇÃO

9.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos do **item 10.1.**, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 As licitantes deverão concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

10 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão ficará a cargo da Servidora: Luana Soares Gomes

10.2 A fiscalização ficará a cargo da servidora: Ivani Fiore Dal Molin.

11 JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

PREVÊ O ART. 72, INCISOS I E III, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 QUE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SERÁ INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

9 DA FRAUDE DE ANTICORRUPÇÃO

9.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos do item 10.1., definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 As licitantes deverão concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

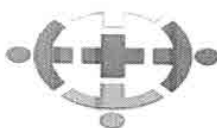
10 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão ficará a cargo da Servidora: Luana Soares Gomes

10.2 A fiscalização ficará a cargo da servidora: Ivani Fiore Dal Molin.

11 JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

PREVÊ O ART. 72, INCISOS I E III, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 QUE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SERÁ INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

art. 72. o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; [...]

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; [...]

Nos termos do dispositivo citado, a obrigatoriedade recai somente sobre o documento de formalização de demanda, já devidamente acostado aos autos deste processo de contratação direta, devendo a elaboração dos demais documentos ocorrer "se for o caso". sobre as hipóteses de elaboração dos documentos previstos no inciso I,

EXTRAI-SE DA OBRA DE JOEL DE MENEZES NIEBUHR:

É de notar que o inciso i do artigo 72 da lei nº 14.133/2021 prescreve como necessário o documento de formalização de demanda e, na sequência, antes de referir-se aos demais, ressalva que eles devem ser produzidos "conforme o caso". no entanto, o inciso i do artigo 72 não esclarece em quais casos os demais documentos devem ou não ser produzidos.

sabe-se que, em regra, projetos básico e executivo são utilizados em obras e serviços de engenharia e termo de referência é empregado para os demais objetos que não de engenharia, por efeito do que eles são excludentes – ou se têm projetos básico e executivo ou se tem termo de referência. essa é a regra, que, contudo, é ressalvada pelo § 3º do artigo 18 da lei nº 14.133/2021, cujo teor admite que a especificação de obras e serviço comuns de engenharia possa ser realizada por meio de "termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos". em que pese isso, estudo técnico preliminar e análise de riscos podem, em tese, ser produzidos em qualquer caso, para qualquer objeto e contratação. a redação do inciso i do artigo 72 dá a entender, sob essa perspectiva, que estudo técnico preliminar e análise de riscos podem ser dispensados em casos de contratação direta, que a administração pública goza de competência discricionária para decidir produzi-los ou não. isso faz sentido, porque não seria proporcional exigir estudo técnico preliminar e análise de riscos para contratações de pequena envergadura, como acontece, por exemplo, nos casos das dispensas dos incisos I e II do artigo 75. Assim, considerando que o objeto da presente contratação é classificado com um serviço comum, nos termos do art. 18, § 3º, da lei federal n. 14.133/2021, a realização de sua especificação não requer a elaboração de projeto básico e de projeto executivo. todavia, por se entender que ela não poderia ser suficientemente realizada no corpo do instrumento contratual, realiza-se a elaboração do presente termo de referência.

Quanto ao estudo técnico preliminar e a análise de riscos, tratando-se de contratação de pequena envergadura, inferior ao teto indicado pelo legislador para tal, em que os custos da realização de demasiadas burocracias muito ultrapassam os seus benefícios, em atenção ao princípio da proporcionalidade, cumpre dispensar a sua produção.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Considerando a baixa complexidade do objeto da contratação e tendo em vista a exceção à elaboração do estudo técnico preliminar do inc. I, art. 14, da instrução normativa seges nº 58/2022, em que é facultada na hipótese do inciso VIII, art. 75, da lei 14.133/2021, não foi elaborado o ETP.

12 DA AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCO

com base no aspecto discricionário conferido à administração pelo inc. II, art. 72, da lei 14.133/2021, entende-se que pela menor complexidade do objeto não se faz necessária a análise de risco.

Maria Victória Aparecida dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 12/2025

Autorizado:


Ademir Tonet Proença
Coordenador Geral

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

OBJETO: Aquisição de um ECG de 12 derivações

Empresa	Proposta	Cnpj	QTD	V. Unitário	Valor Total
EMPRESA "A"	0	...663.833/.....	1	4.900,00	4.900,00
EMPRESA "B"	0	...246.862/.....	1	7.050,00	7.050,00
EMPRESA "C"	0	..055.703/.....	1	9.889,00	9.889,00
MÉDIA			1	7.279,67	7.279,67

Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2026


 Maria Victoria Aparecida Santos
 Portaria n. 12/2025



COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

LISTA DE CREDENCIADOS – PROCESSO 06/2026

Chamamento Público n. 1/2025

Procedimento Auxiliar de Credenciamento

Modalidade Licitatória: Inexigibilidade n. 06/2026

LOTE 1 MED ASSIST CLINICA MEDICA LTDA

Valor Máximo do Lote: 773.213,80 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	900	60,24	54.216,00
2	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviço	480	124,11	59.572,80
3	02.05.02.003-8 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLINICA)	Unidad	250	63,11	15.777,50
4	02.05.02.004-6 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL (CLINICA)	Unidad	500	84,14	42.070,00
5	02.05.02.005-4 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO (CLINICA)	Unidad	500	63,11	31.555,00
6	02.05.02.006-2	Unidad	200	63,11	12.622,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO (CLINICA)				
7	02.05.02.007-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL (CLINICA)	Unidad	120	63,11	7.573,20
8	02.05.02.008-9 ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR) (CLINICA)	Unidad	60	70,53	4.231,80
9	90.04.01.048-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL (CLINICA)	Unidad	80	63,11	5.048,80
10	90.04.01.109-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES (ORGÃOS E ESTRUTURAS)	Unidad	160	63,11	10.097,60
11	02.05.02.011-9 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL) (CLINICA)	Unidad	120	84,14	10.096,80
12	02.05.02.010-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL (CLINICA)	Unidad	250	63,11	15.777,50
13	02.05.02.012-7 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE (CLINICA)	Unidad	250	63,11	15.777,50
14	02.05.01.004-0 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	Unidad	300	136,73	41.019,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br

8155496674949303252



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

15	90.04.01.230-0 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS (UNILATERAL)	Unidad	300	136,73	41.019,00
16	90.04.01.231-0 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS (BILATERAL)	Unidad	300	273,47	82.041,00
17	02.05.02.009-7 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL (CLINICA)	Unidad	500	63,11	31.555,00
18	90.04.01.069-0 ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICO	Unidad	500	136,73	68.365,00
19	90.04.01.079-0 ULTRASSONOGRRAFIA OBSÉTRICA ECOCARDIOGRAMA FETAL	Unidad	250	241,91	60.477,50
20	02.05.02.014 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA (CLINICA)	Unidad	600	70,00	42.000,00
21	02.05.02.015-1 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO (CLINICA)	Unidad	250	94,66	23.665,00
22	90.04.01.161-0 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUSCÊNCIA NUCAL	Unidad	100	136,73	13.673,00
23	90.04.01.079-0	Unidad	80	241,91	19.352,80

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	ULTRASSONOGRAFIA OBSÉTRICA ECOCARDIOGRAMA FETAL				
24	02.05.02.016-0 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) (CLINICA)	Unidad	500	63,11	31.555,00
25	02.05.02.017-8 ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA (CLINICA)	Unidad	40	63,00	2.520,00
26	02.05.02.018-6 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (CLINICA)	Unidad	500	63,11	31.555,00

LOTE 2 BIOPREV ANALISES CLINICAS LTDA

Valor Máximo do Lote: 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.02.01.067 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidad	500	10,00	5.000,00
2	90.02.01.068 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidad	500	10,00	5.000,00

LOTE 3 MATTOS E FERREIRA CLINICA MEDICA LTDA

Valor Máximo do Lote: 496.440,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviço	4000	124,11	496.440,00

LOTE 4 BZM - CLINICA MEDICA LTDA.

Valor Máximo do Lote: 327.650,40 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviço	2640	124,11	327.650,40

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

LISTA DE CREDENCIADOS – PROCESSO 07/2026

Chamamento Público n. 1/2025

Procedimento Auxiliar de Credenciamento

Modalidade Licitatória: Inexigibilidade n. 07/2026

LOTE 1 SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA - EIRELI

Valor Máximo do Lote: 3.480.910,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e dez reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	Unidad	500	3,89	1.945,00
2	02.02.08.001-3 ANTIBIOGRAMA	Unidad	500	5,24	2.620,00
3	90.04.01.103 ANTIBIOGRAMA III	Unidad	500	6,72	3.360,00
4	02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	Unidad	500	4,42	2.210,00
5	02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	Unidad	500	2,95	1.475,00
6	90.04.01.101 BHCG QUANTITATIVO	Unidad	500	10,69	5.345,00
7	02.02.05.002-5 CLEARANCE DE CREATININA	Unidad	500	3,69	1.845,00
8	02.02.05.003-3 CLEARANCE DE FOSFATO	Unidad	500	3,69	1.845,00
9	02.02.05.004-1 CLEARANCE DE UREIA	Unidad	500	3,69	1.845,00
10	02.02.03.001 CONTAGEM DE LINFOCITOS B	Unidad	500	15,00	7.500,00
11	02.02.03.002-4 CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	Unidad	500	15,78	7.890,00
12	02.02.03.003 CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	Unidad	500	15,00	7.500,00
13	02.02.02.002-9 CONTAGEM DE PLAQUETAS	Unidad	500	2,87	1.435,00
14	02.02.02.003-7 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	Unidad	500	2,87	1.435,00
15	02.02.09.005 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	Unidad	500	1,89	945,00
16	02.02.09.006 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	Unidad	500	1,89	945,00
17	02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	Unidad	500	5,91	2.955,00
18	90.02.01.022 CULTURA PARA BACTERIAS	Unidad	500	5,61	2.805,00
19	02.02.08.012-9 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	Unidad	500	10,78	5.390,00
20	02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	Unidad	500	4,41	2.205,00
21	02.02.03.004-0 DETECCAO DE ACIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	Unidad	500	68,37	34.185,00
22	02.02.03.125 DETECCÃO DE RNA DO HTLV-1	Unidad	500	65,00	32.500,00
23	02.02.03.005-9 DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	Unidad	500	100,97	50.485,00
24	02.02.11.001 DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidad	500	8,80	4.400,00
25	02.02.11.002 DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS	Unidad	500	66,00	33.000,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	(CONFIRMATORIO)				
26	02.02.11.012 DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	Unidad	500	66,00	33.000,00
27	02.02.12.001-5 DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	Unidad	500	11,20	5.600,00
28	02.02.11.003 DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	Unidad	500	66,00	33.000,00
29	02.02.01.002-3 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	Unidad	500	2,11	1.055,00
30	02.02.10.001 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	Unidad	500	338,43	169.215,00
31	02.02.10.003 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidad	500	338,43	169.215,00
32	02.02.03.006-7 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	Unidad	500	9,73	4.865,00
33	02.02.01.003-1 DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	Unidad	500	16,46	8.230,00
34	02.02.01.004-0 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	Unidad	500	3,82	1.910,00
35	02.02.01.005-8 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	Unidad	500	3,82	1.910,00
36	02.02.01.006-6 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	Unidad	500	3,87	1.935,00
37	02.02.01.007-4 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	Unidad	500	16,03	8.015,00
38	02.02.02.005-3 DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	Unidad	500	2,87	1.435,00
39	02.02.03.007-5 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	Unidad	500	2,98	1.490,00
40	02.02.06.001 DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	Unidad	500	12,54	6.270,00
41	02.02.06.002 DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	Unidad	500	12,54	6.270,00
42	02.02.02.006-1 DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	Unidad	500	2,87	1.435,00
43	02.02.06.003 DETERMINACAO DE T3 REVERSO	Unidad	500	14,69	7.345,00
44	02.02.02.0070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	Unidad	500	2,87	1.435,00
45	02.02.02.010 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	Unidad	500	9,00	4.500,00
46	02.02.02.009 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	Unidad	500	2,73	1.365,00
47	02.02.02.012-6 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	Unidad	500	3,00	1.500,00
48	02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	Unidad	500	6,07	3.035,00
49	02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	Unidad	500	6,07	3.035,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	(TTP ATIVADA)				
50	02.02.02.015-0 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	Unidad	500	2,87	1.435,00
51	02.02.12.002-3 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	Unidad	500	1,44	720,00
52	02.02.03.008 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	Unidad	500	9,25	4.625,00
53	90.04.01.085 DOSAGEM ANTICORPOS ANTINEUTRÓFILOS - ANCA	Unidad	500	32,43	16.215,00
54	02.02.03.119 DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	Unidad	500	17,16	8.580,00
55	02.02.11.009 DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Unidad	500	8,00	4.000,00
56	02.02.06.004-7 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI PROGESTERONA	Unidad	500	10,73	5.365,00
57	02.02.06.005-5 DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	Unidad	500	7,07	3.535,00
58	02.02.06.0063 DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	Unidad	500	7,07	3.535,00
59	02.02.01.076 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	Unidad	500	15,24	7.620,00
60	02.02.01.009-0 DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	Unidad	500	3,69	1.845,00
61	02.02.06.007-1 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	Unidad	500	7,07	3.535,00
62	02.02.01.011-2 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	Unidad	500	2,11	1.055,00
63	02.02.07.001 DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	Unidad	500	2,06	1.030,00
64	02.02.07.002 DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	Unidad	500	2,23	1.115,00
65	02.02.07.004-2 DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	Unidad	500	2,15	1.075,00
66	02.02.07.003 DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	Unidad	500	3,68	1.840,00
67	02.02.01.012-0 DOSAGEM DE ACIDO URICO	Unidad	500	1,95	975,00
68	02.02.07.005-0 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	Unidad	500	16,46	8.230,00
69	02.02.01.013-9 DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	Unidad	500	9,47	4.735,00
70	02.02.06.008-0 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	Unidad	500	14,85	7.425,00
71	02.02.07.006 DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	Unidad	500	3,51	1.755,00
72	02.02.07.007-7 DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	Unidad	500	2,11	1.055,00
73	02.02.01.014-7 DOSAGEM DE ALDOLASE	Unidad	500	3,87	1.935,00
74	02.02.06.009-8 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	Unidad	500	12,51	6.255,00
75	02.02.01.015-5 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	Unidad	500	3,87	1.935,00
76	02.02.01.016 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	Unidad	500	3,68	1.840,00
77	02.02.01.017-1 DOSAGEM DE ALFA-2-	Unidad	500	3,87	1.935,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	MACROGLOBULINA					
78	02.02.03.009-1 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	Unidad	500	15,84	7.920,00	
79	02.02.07.008 DOSAGEM DE ALUMINIO	Unidad	500	27,50	13.750,00	
80	02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE	Unidad	500	2,37	1.185,00	
81	02.02.07.009-3 DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	Unidad	500	10,52	5.260,00	
82	02.02.01.019-8 DOSAGEM DE AMONIA	Unidad	500	3,69	1.845,00	
83	02.02.06.010-1 DOSAGEM DE AMP CICLICO	Unidad	500	12,63	6.315,00	
84	02.02.06.011-0 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	Unidad	500	12,13	6.065,00	
85	02.02.07.010-7 DOSAGEM DE ANFETAMINAS	Unidad	500	10,52	5.260,00	
86	90.02.01.012 DOSAGEM DE ANTI - CITRULINA	Unidad	500	58,00	29.000,00	
87	02.02.02.016-9 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	Unidad	500	4,32	2.160,00	
88	90.04.01.081 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTI CENTROMERO	Unidad	500	17,46	8.730,00	
89	02.02.03.118 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	Unidad	500	18,55	9.275,00	
90	02.02.07.011-5 DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	Unidad	500	10,52	5.260,00	
91	90.02.01.030 DOSAGEM DE ANTI-GAD	Unidad	500	44,91	22.455,00	
92	90.02.01.043 DOSAGEM DE ANTIGENO HLA-B27, PESQUISA PCR	Unidad	500	62,38	31.190,00	
93	02.02.03.010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Unidad	500	17,27	8.635,00	
94	90.02.01.061 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE	Unidad	500	18,95	9.475,00	
95	02.02.02.017-7 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	Unidad	500	6,82	3.410,00	
96	02.02.07.012-3 DOSAGEM DE BARBITURATOS	Unidad	500	13,81	6.905,00	
97	02.02.07.013-1 DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	Unidad	500	14,18	7.090,00	
98	02.02.03.011-3 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	Unidad	500	14,25	7.125,00	
99	02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	Unidad	500	2,11	1.055,00	
100	90.02.01.013 DOSAGEM DE CA 15-3	Unidad	500	18,30	9.150,00	
101	90.02.01.014 DOSAGEM DE CA 19-9	Unidad	500	18,30	9.150,00	
102	02.02.07.014 DOSAGEM DE CADMIO	Unidad	500	6,55	3.275,00	
103	02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CALCIO	Unidad	500	1,95	975,00	
104	02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	Unidad	500	3,69	1.845,00	
105	02.02.06.012-8 DOSAGEM DE CALCITONINA	Unidad	500	15,12	7.560,00	
106	90.04.01.155-0 - DOSAGEM DE CALPROTECTINA - (EXAMES LABORATORIAS - PORTARIA N. 3/2018)	Unidad	500	100,00	50.000,00	
107	02.02.07.015-8 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Unidad	500	18,44	9.220,00	
108	02.02.07.016-6 DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	Unidad	500	4,32	2.160,00	
109	02.02.01.023-6 DOSAGEM DE CAROTENO	Unidad	500	2,11	1.055,00	
110	02.02.01.024-4 DOSAGEM DE	Unidad	500	28,08	14.040,00	

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	CATECOLAMINAS						
111	02.02.01.025-2 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	Unidad	500	3,87	1.935,00		
112	02.02.07.017 DOSAGEM DE CHUMBO	Unidad	500	8,83	4.415,00		
113	02.02.07.018-2 DOSAGEM DE CICLOSPORINA	Unidad	500	61,65	30.825,00		
114	02.02.05.008-4 DOSAGEM DE CITRATO	Unidad	500	2,11	1.055,00		
115	02.02.01.026 -0 DOSAGEM DE CLORETO	Unidad	500	1,95	975,00		
116	02.02.07.019 DOSAGEM DE COBRE	Unidad	500	3,51	1.755,00		
117	02.02.01.027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Unidad	500	3,69	1.845,00		
118	02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Unidad	500	3,69	1.845,00		
119	02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Unidad	500	1,95	975,00		
120	02.02.01.030-9 DOSAGEM DE COLINESTERASE	Unidad	500	3,87	1.935,00		
121	02.02.03.012-1 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Unidad	500	18,05	9.025,00		
122	02.02.03.013-0 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	Unidad	500	18,05	9.025,00		
123	02.02.06.013-6 DOSAGEM DE CORTISOL	Unidad	500	10,37	5.185,00		
124	90.02.01.048 DOSAGEM DE CORTISOL LIVRE URINÁRIO	Unidad	500	13,00	6.500,00		
125	02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA	Unidad	500	1,95	975,00		
126	02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Unidad	500	3,87	1.935,00		
127	02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	Unidad	500	4,33	2.165,00		
128	02.02.03.014-8 DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	Unidad	500	2,98	1.490,00		
129	90.04.01.088 DOSAGEM DE CROMO	Unidad	500	15,00	7.500,00		
130	02.02.06.014-4 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	Unidad	500	11,83	5.915,00		
131	02.02.01.034-1 DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	Unidad	500	3,69	1.845,00		
132	02.02.01.035-0 DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	Unidad	500	3,69	1.845,00		
133	02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	Unidad	500	3,87	1.935,00		
134	02.02.01.037-6 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	Unidad	500	3,87	1.935,00		
135	02.02.07.020-4 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	Unidad	500	9,43	4.715,00		
136	02.02.06.015-2 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	Unidad	500	12,32	6.160,00		
137	90.04.01.143 DOSAGEM DE DIMERO-D (LABORATÓRIO)	Unidad	500	45,00	22.500,00		
138	90.02.01.042 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgA	Unidad	500	29,94	14.970,00		
139	90.04.01.062 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgG	Unidad	500	29,94	14.970,00		
140	90.04.01.063 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgM	Unidad	500	29,94	14.970,00		

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br

8155496674949303252



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

141	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	Unidad	500	1,74	870,00
142	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	Unidad	500	10,68	5.340,00
143	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	Unidad	500	12,15	6.075,00
144	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	Unidad	500	11,70	5.850,00
145	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	Unidad	500	16,46	8.230,00
146	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	Unidad	500	5,59	2.795,00
147	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	Unidad	500	8,00	4.000,00
148	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	Unidad	500	4,98	2.490,00
149	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	Unidad	500	8,51	4.255,00
150	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	Unidad	500	6,97	3.485,00
151	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	Unidad	500	15,78	7.890,00
152	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	Unidad	500	19,89	9.945,00
153	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	Unidad	500	7,00	3.500,00
154	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	Unidad	500	9,58	4.790,00
155	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	Unidad	500	11,05	5.525,00
156	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	Unidad	500	7,00	3.500,00
157	02.02.11.004	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidad	500	5,50	2.750,00
158	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	Unidad	500	37,04	18.520,00
159	02.02.07.023	DOSAGEM DE FENOL	Unidad	500	2,05	1.025,00
160	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	Unidad	500	16,40	8.200,00
161	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	Unidad	500	3,69	1.845,00
162	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	Unidad	500	4,84	2.420,00
163	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	Unidad	500	16,46	8.230,00
164	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	Unidad	500	3,69	1.845,00
165	02.02.09.022	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	Unidad	500	2,01	1.005,00
166	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	Unidad	500	2,11	1.055,00
167	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Unidad	500	2,11	1.055,00
168	02.02.09.009	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	Unidad	500	2,01	1.005,00
169	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	Unidad	500	1,95	975,00
170	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	Unidad	500	2,11	1.055,00
171	02.02.09.010	DOSAGEM DE FRUTOSE	Unidad	500	2,01	1.005,00
172	02.02.09.011	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	Unidad	500	2,01	1.005,00
173	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	Unidad	500	3,69	1.845,00
174	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	Unidad	500	3,69	1.845,00
175	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	Unidad	500	14,88	7.440,00
176	90.04.01.064	DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgG	Unidad	500	24,95	12.475,00
177	90.04.01.065	DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgM	Unidad	500	19,96	9.980,00
178	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	Unidad	500	1,95	975,00
179	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	Unidad	500	3,87	1.935,00
180	02.02.06.020	DOSAGEM DE GLOBULINA	Unidad	500	15,35	7.675,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	TRANSPORTADORA DE TIROXINA					
181	02.02.06.021-7 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	Unidad	500	8,26	4.130,00	
182	02.02.04.002-0 DOSAGEM DE GORDURA FECAL	Unidad	500	3,20	1.600,00	
183	02.02.01.049-0 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	Unidad	500	3,87	1.935,00	
184	02.02.02.030-4 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	Unidad	500	1,61	805,00	
185	02.02.02.031-2 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	Unidad	500	2,87	1.435,00	
186	02.02.02.032-0 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	Unidad	500	2,87	1.435,00	
187	02.02.01.050-3 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Unidad	500	8,27	4.135,00	
188	02.02.02.033-9 DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	Unidad	500	2,87	1.435,00	
189	02.02.01.051-1 DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	Unidad	500	3,87	1.935,00	
190	90.04.01.082 DOSAGEM DE HOMOCISTEINA	Unidad	500	13,50	6.750,00	
191	02.02.06.022-5 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	Unidad	500	10,74	5.370,00	
192	02.02.06.023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	Unidad	500	8,30	4.150,00	
193	02.02.06.024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	Unidad	500	9,43	4.715,00	
194	02.02.06.025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Unidad	500	9,42	4.710,00	
195	90.04.01.090 DOSAGEM DE IGFB3 - PROTEÍNA LIGADORA DE IGF-1	Unidad	500	13,25	6.625,00	
196	02.02.03.015-6 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	Unidad	500	18,05	9.025,00	
197	02.02.03.016-4 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	Unidad	500	9,73	4.865,00	
198	02.02.03.017-2 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	Unidad	500	10,99	5.495,00	
199	02.02.03.018-0 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	Unidad	500	18,05	9.025,00	
200	02.02.03.019-9 DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	Unidad	500	9,73	4.865,00	
201	02.02.06.026-8 DOSAGEM DE INSULINA	Unidad	500	10,70	5.350,00	
202	02.02.01.052-0 DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	Unidad	500	3,69	1.845,00	
203	02.02.01.053-8 DOSAGEM DE LACTATO	Unidad	500	3,87	1.935,00	
204	02.02.01.054-6 DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	Unidad	500	3,69	1.845,00	
205	02.02.01.055-4 DOSAGEM DE LIPASE	Unidad	500	2,37	1.185,00	
206	02.02.07.025-5 DOSAGEM DE LITIO	Unidad	500	2,37	1.185,00	
207	02.02.01.056-2 DOSAGEM DE MAGNESIO	Unidad	500	2,11	1.055,00	
208	02.02.07.026 DOSAGEM DE MERCURIO	Unidad	500	2,04	1.020,00	
209	02.02.07.028-0 DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	Unidad	500	10,52	5.260,00	
210	02.02.07.027-1 DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	Unidad	500	4,32	2.160,00	
211	90.02.01.018 DOSAGEM DE METANEFRIAS	Unidad	500	27,00	13.500,00	

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br

8155496674949303252



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	URINARIAS				
212	02.02.07.029-8 DOSAGEM DE METOTREXATO	Unidad	500	10,52	5.260,00
213	02.02.05.009-2 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	Unidad	500	8,54	4.270,00
214	02.02.01.057-0 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	Unidad	500	2,11	1.055,00
215	02.02.05.010-6 DOSAGEM DE OXALATO	Unidad	500	3,87	1.935,00
216	02.02.06.027-6 DOSAGEM DE PARATORMONIO	Unidad	500	45,36	22.680,00
217	02.02.06.028 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	Unidad	500	15,35	7.675,00
218	02.02.01.058 DOSAGEM DE PIRUVATO	Unidad	500	3,68	1.840,00
219	02.02.02.034-7 DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	Unidad	500	4,32	2.160,00
220	02.02.01.059-7 DOSAGEM DE PORFIRINAS	Unidad	500	3,87	1.935,00
221	02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO	Unidad	500	1,95	975,00
222	02.02.06.029-2 DOSAGEM DE PROGESTERONA	Unidad	500	10,75	5.375,00
223	02.02.06.030-6 DOSAGEM DE PROLACTINA	Unidad	500	10,68	5.340,00
224	90.04.01.083 DOSAGEM DE PROTEÍNA C FUNCIONAL	Unidad	500	39,92	19.960,00
225	02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	Unidad	500	2,98	1.490,00
226	90.04.01.084 DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	Unidad	500	65,73	32.865,00
227	02.02.05.011-4 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	Unidad	500	2,15	1.075,00
228	02.02.01.061-9 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	Unidad	500	1,47	735,00
229	02.02.01.062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	Unidad	500	1,95	975,00
230	02.02.07.030-1 DOSAGEM DE QUINIDINA	Unidad	500	10,52	5.260,00
231	02.02.06.031-4 DOSAGEM DE RENINA	Unidad	500	13,97	6.985,00
232	02.02.07.031-0 DOSAGEM DE SALICILATOS	Unidad	500	2,11	1.055,00
233	90.04.01.092 DOSAGEM DE SEROTONINA	Unidad	500	32,43	16.215,00
234	90.02.01.031 DOSAGEM DE SHBG - GLOBULINA TRANSP. HORMONIOS SEXUAIS	Unidad	500	24,95	12.475,00
235	02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO	Unidad	500	1,95	975,00
236	02.02.06.032-2 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	Unidad	500	16,15	8.075,00
237	02.02.06.033-0 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	Unidad	500	13,79	6.895,00
238	02.02.07.032 DOSAGEM DE SULFATOS	Unidad	500	3,51	1.755,00
239	02.02.07.033-6 DOSAGEM DE TEOFILINA	Unidad	500	16,46	8.230,00
240	02.02.06.034-9 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Unidad	500	10,97	5.485,00
241	02.02.06.035 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Unidad	500	13,11	6.555,00
242	02.02.07.034 DOSAGEM DE TIOCIANATO	Unidad	500	3,68	1.840,00
243	02.02.06.036-5 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	Unidad	500	16,15	8.075,00
244	02.02.06.037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Unidad	500	9,21	4.605,00
245	02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Unidad	500	12,20	6.100,00
246	90.04.01.091 DOSAGEM DE TOXOPLASMOSE	Unidad	500	20,00	10.000,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	AVIDEZ IgG				
247	90.02.01.027 DOSAGEM DE TRAB ANTI RECEPTORES DE TSH	Unidad	500	27,47	13.735,00
248	02.02.01.064-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	Unidad	500	2,11	1.055,00
249	02.02.01.065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	Unidad	500	2,11	1.055,00
250	02.02.01.066-0 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	Unidad	500	4,33	2.165,00
251	02.02.01.067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Unidad	500	3,69	1.845,00
252	02.02.06.039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	Unidad	500	9,16	4.580,00
253	90.04.01.102 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	Unidad	500	8,73	4.365,00
254	02.02.01.068-6 DOSAGEM DE TRIPTOFANO	Unidad	500	3,69	1.845,00
255	02.02.03.120 DOSAGEM DE TROPONINA	Unidad	500	9,00	4.500,00
256	02.02.11.008 DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidad	500	13,20	6.600,00
257	02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREIA	Unidad	500	1,95	975,00
258	90.02.01.020 DOSAGEM DE VITAMINA A	Unidad	500	67,37	33.685,00
259	90.04.01.087 DOSAGEM DE VITAMINA B1	Unidad	500	105,00	52.500,00
260	02.02.01.070-8 DOSAGEM DE VITAMINA B12	Unidad	500	16,03	8.015,00
261	90.04.01.086 DOSAGEM DE VITAMINA E	Unidad	500	49,91	24.955,00
262	02.02.07.035 DOSAGEM DE ZINCO	Unidad	500	15,65	7.825,00
263	02.02.03.121 DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	Unidad	500	13,35	6.675,00
264	02.02.05.012-2 DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	Unidad	500	3,20	1.600,00
265	02.02.02.035-5 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Unidad	500	5,69	2.845,00
266	02.02.01.071-6 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	Unidad	500	3,87	1.935,00
267	02.02.01.072-4 ELETROFORESE DE PROTEINAS	Unidad	500	4,65	2.325,00
268	02.02.02.036-3 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMATOCRITO)	Unidad	500	2,87	1.435,00
269	02.02.04.003-8 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	Unidad	500	3,20	1.600,00
270	02.02.09.018 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	Unidad	500	1,89	945,00
271	02.02.03.122 EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	Unidad	500	80,00	40.000,00
272	02.02.03.123 EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	Unidad	500	120,00	60.000,00
273	02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	Unidad	500	2,95	1.475,00
274	02.11.04.003 - EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL (LAB CISCOMCAM)	Unidad	500	2,80	1.400,00
275	02.02.05.013-0 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	Unidad	500	3,89	1.945,00
276	02.02.12.003 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH	Unidad	500	10,65	5.325,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br

8155496674949303252



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	- HR				
277	02.02.03.021-0 GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	Unidad	500	313,94	156.970,00
278	02.02.02.037-1 HEMATOCRITO	Unidad	500	1,61	805,00
279	02.02.08.015-3 HEMOCULTURA	Unidad	500	12,09	6.045,00
280	02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	Unidad	500	4,32	2.160,00
281	02.02.03.022-9 IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	Unidad	500	18,05	9.025,00
282	02.02.03.023-7 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	Unidad	500	84,14	42.070,00
283	02.02.02.039-8 LEUCOGRAMA	Unidad	500	2,87	1.435,00
284	02.02.09.019 MIELOGRAMA	Unidad	500	5,79	2.895,00
285	90.02.01.058 MONONUCLEOSE (MONOTESTE)	Unidad	500	23,85	11.925,00
286	02.02.08.017-0 PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	Unidad	500	4,55	2.275,00
287	02.02.05.014-9 PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	Unidad	500	3,89	1.945,00
288	02.02.05.015-7 PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	Unidad	500	2,15	1.075,00
289	02.02.05.016-5 PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	Unidad	500	3,89	1.945,00
290	02.02.03.025-3 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	Unidad	500	10,52	5.260,00
291	02.02.03.026-1 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	Unidad	500	10,52	5.260,00
292	02.02.03.037-7 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	Unidad	500	9,73	4.865,00
293	02.02.03.038-5 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	Unidad	500	10,52	5.260,00
294	02.02.03.039-3 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	Unidad	500	9,73	4.865,00
295	02.02.03.040-7 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	Unidad	500	3,89	1.945,00
296	02.02.03.041-5 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	Unidad	500	6,13	3.065,00
297	02.02.03.042-3 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	Unidad	500	10,52	5.260,00
298	02.02.03.126 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-A (WESTERN-BLOT)	Unidad	500	85,00	42.500,00
299	02.02.03.043-1 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	Unidad	500	18,05	9.025,00
300	02.02.03.027-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	Unidad	500	9,12	4.560,00
301	02.02.03.044-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	Unidad	500	9,73	4.865,00
302	02.02.03.045-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	Unidad	500	10,52	5.260,00
303	02.02.03.046-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	Unidad	500	10,20	5.100,00
304	02.02.09.021 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	Unidad	500	9,70	4.850,00
305	02.02.03.047-4 PESQUISA DE ANTICORPOS	Unidad	500	2,98	1.490,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)				
306	02.02.03.048-2 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	Unidad	500	10,52	5.260,00
307	02.02.03.050-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	Unidad	500	10,52	5.260,00
308	02.02.03.028-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	Unidad	500	18,05	9.025,00
309	02.02.03.029-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	Unidad	500	89,40	44.700,00
310	02.02.03.030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Unidad	500	10,52	5.260,00
311	02.02.03.031-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	Unidad	500	19,51	9.755,00
312	02.02.03.051-2 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	Unidad	500	10,52	5.260,00
313	02.02.03.052-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	Unidad	500	18,05	9.025,00
314	02.02.03.054-7 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI LISTERIA	Unidad	500	5,78	2.890,00
315	02.02.03.055-5 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	Unidad	500	18,05	9.025,00
316	02.02.03.056-3 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	Unidad	500	18,05	9.025,00
317	02.02.03.057-1 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	Unidad	500	18,05	9.025,00
318	02.02.03.058-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	Unidad	500	18,05	9.025,00
319	02.02.03.059-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI NUCLEO	Unidad	500	18,05	9.025,00
320	02.02.03.060-1 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	Unidad	500	18,05	9.025,00
321	02.02.03.061-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	Unidad	500	10,52	5.260,00
322	02.02.03.032-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	Unidad	500	18,05	9.025,00
323	02.02.03.033-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	Unidad	500	6,04	3.020,00
324	02.02.03.034-2 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	Unidad	500	18,05	9.025,00
325	02.02.03.035-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	Unidad	500	19,51	9.755,00
326	02.02.03.036-9 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	Unidad	500	19,51	9.755,00
327	02.02.03.062-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	Unidad	500	18,05	9.025,00
328	02.02.03.063-6 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	Unidad	500	19,51	9.755,00
329	02.02.03.064-4 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	Unidad	500	19,51	9.755,00
330	02.02.03.065-2 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	Unidad	500	8,18	4.090,00
331	02.02.03.066-0 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	Unidad	500	10,21	5.105,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

332	02.02.03.067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Unidad	500	19,51	9.755,00
333	02.02.03.068-7 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	Unidad	500	19,51	9.755,00
334	02.02.03.072-5 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	Unidad	500	18,05	9.025,00
335	02.02.03.073-3 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	500	2,98	1.490,00
336	02.02.03.074-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidad	500	11,57	5.785,00
337	02.02.03.075-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	Unidad	500	9,73	4.865,00
338	02.02.03.076-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	Unidad	500	17,85	8.925,00
339	02.02.03.080-6 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidad	500	19,51	9.755,00
340	02.02.03.081-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidad	500	18,05	9.025,00
341	02.02.03.082-2 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unidad	500	18,05	9.025,00
342	02.02.03.083-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	500	18,05	9.025,00
343	02.02.03.084-9 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	Unidad	500	18,05	9.025,00
344	02.02.03.078-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	Unidad	500	19,51	9.755,00
345	02.02.03.085-7 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidad	500	12,21	6.105,00
346	02.02.03.086-5 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	Unidad	500	10,52	5.260,00
347	02.02.03.087-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Unidad	500	19,51	9.755,00
348	02.02.03.089-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	Unidad	500	19,51	9.755,00
349	02.02.03.091-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidad	500	19,51	9.755,00
350	02.02.03.092 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidad	500	17,16	8.580,00
351	02.02.03.093-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unidad	500	18,05	9.025,00
352	02.02.03.094-6 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	500	18,05	9.025,00
353	02.02.03.095-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	Unidad	500	18,05	9.025,00
354	90.04.01.172 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM PARA DENGUE	Unidad	500	30,00	15.000,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
compras@ciscomcam.com.br

8155496674949303252



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

355	02.02.03.096-2 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	Unidad	500	14,04	7.020,00
356	02.02.03.097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	Unidad	500	19,51	9.755,00
357	02.02.03.098-9 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	Unidad	500	19,51	9.755,00
358	02.02.08.018-8 PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	Unidad	500	2,95	1.475,00
359	02.02.09.023 PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	Unidad	500	1,89	945,00
360	02.02.02.041-0 PESQUISA DE CELULAS LE	Unidad	500	4,32	2.160,00
361	02.02.05.026-2 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	Unidad	500	2,15	1.075,00
362	02.02.03.099-7 PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	Unidad	500	63,11	31.555,00
363	02.02.05.020-3 PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	Unidad	500	2,15	1.075,00
364	02.02.02.042-8 PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	Unidad	500	2,87	1.435,00
365	02.02.03.100-4 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	Unidad	500	2,98	1.490,00
366	02.02.04.005-4 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	Unidad	500	1,74	870,00
367	02.02.04.006-2 PESQUISA DE EOSINOFILOS	Unidad	500	1,74	870,00
368	02.02.05.021-1 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	Unidad	500	3,89	1.945,00
369	02.02.09.026 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	Unidad	500	4,80	2.400,00
370	02.02.08.019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	Unidad	500	4,55	2.275,00
371	02.02.03.101-2 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	Unidad	500	4,31	2.155,00
372	02.02.12.008-2 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	Unidad	500	1,44	720,00
373	02.02.05.022-0 PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	Unidad	500	2,15	1.075,00
374	02.02.02.043-6 PESQUISA DE FILARIA	Unidad	500	2,87	1.435,00
375	02.02.05.023-8 PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	Unidad	500	2,15	1.075,00
376	02.02.05.024-6 PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	Unidad	500	3,53	1.765,00
377	02.02.04.007-0 PESQUISA DE GORDURA FECAL	Unidad	500	1,74	870,00
378	02.02.08.020-0 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	Unidad	500	2,95	1.475,00
379	02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	Unidad	500	4,55	2.275,00
380	02.02.02.044-4 PESQUISA DE HEMOGLOBINAS	Unidad	500	2,87	1.435,00
381	02.02.03.102-0 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	Unidad	500	10,52	5.260,00
382	02.02.05.026-2 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	Unidad	500	2,15	1.075,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

383	02.02.03.103-9 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	Unidad	500	9,73	4.865,00
384	02.02.04.008-9 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	Unidad	500	1,74	870,00
385	02.02.08.022-6 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	Unidad	500	2,95	1.475,00
386	02.02.04.009-7 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	Unidad	500	2,07	1.035,00
387	02.02.04.010-0 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	Unidad	500	1,74	870,00
388	02.02.06.047 PESQUISA DE MACROPROLACTINA	Unidad	500	12,15	6.075,00
389	02.02.05.028-9 PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	Unidad	500	3,89	1.945,00
390	02.02.04.011-9 PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	Unidad	500	1,74	870,00
391	02.02.04.012-7 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	Unidad	500	1,74	870,00
392	02.02.04.012-7 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	Unidad	500	1,74	870,00
393	02.02.02.045-2 PESQUISA DE PLASMODIO	Unidad	500	5,14	2.570,00
394	02.02.05.029-7 PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	Unidad	500	2,15	1.075,00
395	02.02.05.030-0 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	Unidad	500	4,67	2.335,00
396	02.02.04.013-5 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	Unidad	500	10,78	5.390,00
397	02.02.04.014-3 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Unidad	500	1,74	870,00
398	02.02.04.015-1 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	Unidad	500	1,74	870,00
399	02.02.05.031-9 PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	Unidad	500	2,15	1.075,00
400	02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	Unidad	500	5,30	2.650,00
401	02.02.02.046-0 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	Unidad	500	2,87	1.435,00
402	02.02.04.016-0 PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	Unidad	500	1,74	870,00
403	02.02.04.017-8 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	Unidad	500	1,74	870,00
404	02.02.02.048-7 PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	Unidad	500	4,32	2.160,00
405	02.02.09.028 PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	Unidad	500	9,70	4.850,00
406	02.02.02.049-5 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	Unidad	500	2,87	1.435,00
407	02.02.02.050-9 PROVA DO LACO	Unidad	500	2,87	1.435,00
408	02.02.09.029 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	Unidad	500	1,89	945,00
409	02.02.09.030 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	Unidad	500	1,89	945,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

410	02.02.03.107-1 QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	Unidad	500	18,93	9.465,00
411	02.02.03.108-0 QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	Unidad	500	177,21	88.605,00
412	02.02.10.004 QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	Unidad	500	120,00	60.000,00
413	02.02.09.031 REACAO DE PANDY	Unidad	500	1,89	945,00
414	02.02.02.052-5 TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	Unidad	500	12,62	6.310,00
415	90.02.01.016 TESTE DE FALCIZAÇÃO	Unidad	500	3,35	1.675,00
416	02.02.06.045-4 TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	Unidad	500	12,63	6.315,00
417	02.02.02.054-1 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	Unidad	500	2,87	1.435,00
418	02.02.03.112 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidad	500	10,00	5.000,00
419	02.02.03.113 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidad	500	10,00	5.000,00
420	90.04.01.221 TESTE MOLECULAR PARA PESQUISA DO X FRÁGIL	Unidad	500	490,50	245.250,00
421	02.02.03.111-0 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	Unidad	500	2,98	1.490,00
422	02.02.03.117 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	Unidad	500	2,83	1.415,00

8155496674949303252

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
compras@ciscomcam.com.br

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6 /2026

DATA: 02/02/2026 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 6

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: BIOPREV ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 12.212.253/0005-31 **Insc. Estadual:**

Endereço: José Geraldo de Souza, 757

Bairro: Jardim Lindoia **Cidade:** Goioerê - PR

CEP: 87.360-000

Telefone: (44)3016-8880

Fornecedor: MED ASSIST CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 29.867.873/0001-88 **Insc. Estadual:**

Endereço: Vereador Francisco de Moraes, 759

Bairro: Centro **Cidade:** Nova Cantu - PR

CEP: 87.330-000

Telefone:

Fornecedor: MATTOS E FERREIRA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 64.509.898/0001-00 **Insc. Estadual:**

Endereço: Mato Grosso, 319

Bairro: CENTRO **Cidade:** Boa Esperança - PR

CEP: 87.390-000

Telefone:

Fornecedor: BZM - CLINICA MEDICA LTDA.

CNPJ: 64.095.902/0001-31 **Insc. Estadual:**

Endereço: Alberto Gianini, 101

Bairro: Jardim Morumbi **Cidade:** Goioerê - PR

CEP: 87.360-000

Telefone:

OBJETO

Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0101510302001520233390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0101510302001520233390390000	31496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0101510302001520233390390000	31499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	3391	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	900.00	60,24	54.216,00
1	2	5381	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviç	480.00	124,11	59.572,80
1	3	3713	02.05.02.003-8 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLINICA)	Unidad	250.00	63,11	15.777,50
1	4	3714	02.05.02.004-6 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL (CLINICA)	Unidad	500.00	84,14	42.070,00
1	5	3715	02.05.02.005-4 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO (CLINICA)	Unidad	500.00	63,11	31.555,00
1	6	1310	02.05.02.006-2 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (CLINICA)	Unidad	200.00	63,11	12.622,00
1	7	1311	02.05.02.007-0 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL (CLINICA)	Unidad	120.00	63,11	7.573,20
1	8	1312	02.05.02.008-9 ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR) (CLINICA)	Unidad	60.00	70,53	4.231,80
1	9	1313	90.04.01.048-0 ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE	Unidad	80.00	63,11	5.048,80

www.elotech.com.br

Pág. 1/2



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6 /2026

			ABDOMINAL (CLINICA)				
1	10	4773	90.04.01.109-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES (ORGÃOS E ESTRUTURAS)	Unidad	160,00	63,11	10.097,60
1	11	1315	02.05.02.011-9 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL) (CLINICA)	Unidad	120,00	84,14	10.096,80
1	12	3520	02.05.02.010-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL (CLINICA)	Unidad	250,00	63,11	15.777,50
1	13	1316	02.05.02.012-7 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE (CLINICA)	Unidad	250,00	63,11	15.777,50
1	14	1317	02.05.01.004-0 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	Unidad	300,00	136,73	41.019,00
1	15	9151	90.04.01.230-0 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS (UNILATERAL)	Unidad	300,00	136,73	41.019,00
1	16	9152	90.04.01.231-0 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS (BILATERAL)	Unidad	300,00	273,47	82.041,00
1	17	1318	02.05.02.009-7 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL (CLINICA)	Unidad	500,00	63,11	31.555,00
1	18	1768	90.04.01.069-0 ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICO	Unidad	500,00	136,73	68.365,00
1	19	2471	90.04.01.079-0 ULTRASSONOGRRAFIA OBSÉTRICA ECOCARDIOGRAMA FETAL	Unidad	250,00	241,91	60.477,50
1	20	1319	02.05.02.014 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA (CLINICA)	Unidad	600,00	70,00	42.000,00
1	21	1320	02.05.02.015-1 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO (CLINICA)	Unidad	250,00	94,66	23.665,00
1	22	6249	90.04.01.161-0 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUSCÊNCIA NUCAL	Unidad	100,00	136,73	13.673,00
1	23	2471	90.04.01.079-0 ULTRASSONOGRRAFIA OBSÉTRICA ECOCARDIOGRAMA FETAL	Unidad	80,00	241,91	19.352,80
1	24	1321	02.05.02.016-0 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) (CLINICA)	Unidad	500,00	63,11	31.555,00
1	25	1767	02.05.02.017-8 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA (CLINICA)	Unidad	40,00	63,00	2.520,00
1	26	2564	02.05.02.018-6 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL (CLINICA)	Unidad	500,00	63,11	31.555,00
2	1	9205	90.02.01.067 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidad	500,00	10,00	5.000,00
2	2	9207	90.02.01.068 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidad	500,00	10,00	5.000,00
3	1	5381	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviço	4000,00	124,11	496.440,00
4	1	5381	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviço	2640,00	124,11	327.650,40

Total: 1.607.304,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI 14.133/2021 Art.74, IV

João Douglas Fabrício
Presidente do CIS-COMCAM

8155496674949303252



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 7 /2026

HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)							
1	25	4557	02.02.11.002 DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	Unidad	500,00	66,00	33.000,00
1	26	4567	02.02.11.012 DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	Unidad	500,00	66,00	33.000,00
1	27	4570	02.02.12.001-5 DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	Unidad	500,00	11,20	5.600,00
1	28	4558	02.02.11.003 DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	Unidad	500,00	66,00	33.000,00
1	29	4093	02.02.01.002-3 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	Unidad	500,00	2,11	1.055,00
1	30	4537	02.02.10.001 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	Unidad	500,00	338,43	169.215,00
1	31	4539	02.02.10.003 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidad	500,00	338,43	169.215,00
1	32	4229	02.02.03.006-7 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	Unidad	500,00	9,73	4.865,00
1	33	4094	02.02.01.003-1 DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	Unidad	500,00	16,46	8.230,00
1	34	4095	02.02.01.004-0 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	Unidad	500,00	3,82	1.910,00
1	35	4096	02.02.01.005-8 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	Unidad	500,00	3,82	1.910,00
1	36	4097	02.02.01.006-6 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	Unidad	500,00	3,87	1.935,00
1	37	4098	02.02.01.007-4 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	Unidad	500,00	16,03	8.015,00
1	38	4174	02.02.02.005-3 DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	Unidad	500,00	2,87	1.435,00
1	39	4230	02.02.03.007-5 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	Unidad	500,00	2,98	1.490,00
1	40	4397	02.02.06.001 DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	Unidad	500,00	12,54	6.270,00
1	41	4398	02.02.06.002 DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	Unidad	500,00	12,54	6.270,00
1	42	4175	02.02.02.006-1 DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	Unidad	500,00	2,87	1.435,00
1	43	4399	02.02.06.003 DETERMINACAO DE T3 REVERSO	Unidad	500,00	14,69	7.345,00
1	44	4176	02.02.02.0070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	Unidad	500,00	2,87	1.435,00
1	45	4179	02.02.02.010 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	Unidad	500,00	9,00	4.500,00
1	46	4178	02.02.02.009 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	Unidad	500,00	2,73	1.365,00
1	47	4181	02.02.02.012-6 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	Unidad	500,00	3,00	1.500,00
1	48	4182	02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	Unidad	500,00	6,07	3.035,00
1	49	4182	02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	Unidad	500,00	6,07	3.035,00
1	50	4184	02.02.02.015-0 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	Unidad	500,00	2,87	1.435,00
1	51	4571	02.02.12.002-3 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	Unidad	500,00	1,44	720,00
1	52	4231	02.02.03.008 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	Unidad	500,00	9,25	4.625,00
1	53	4603	90.04.01.085 DOSAGEM ANTICORPOS	Unidad	500,00	32,43	16.215,00

www.elotech.com.br

Pág. 2/12



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 7 /2026

ANTINEUTRÓFILOS - ANCA							
1	54	4340	02.02.03.119 DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	Unidad	500.00	17,16	8.580,00
1	55	4564	02.02.11.009 DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Unidad	500.00	8,00	4.000,00
1	56	4400	02.02.06.004-7 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	Unidad	500.00	10,73	5.365,00
1	57	4401	02.02.06.005-5 DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	Unidad	500.00	7,07	3.535,00
1	58	4402	02.02.06.0063 DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	Unidad	500.00	7,07	3.535,00
1	59	4167	02.02.01.076 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	Unidad	500.00	15,24	7.620,00
1	60	4100	02.02.01.009-0 DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	Unidad	500.00	3,69	1.845,00
1	61	4403	02.02.06.007-1 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	Unidad	500.00	7,07	3.535,00
1	62	4102	02.02.01.011-2 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	Unidad	500.00	2,11	1.055,00
1	63	4444	02.02.07.001 DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	Unidad	500.00	2,06	1.030,00
1	64	4445	02.02.07.002 DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	Unidad	500.00	2,23	1.115,00
1	65	4447	02.02.07.004-2 DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	Unidad	500.00	2,15	1.075,00
1	66	4446	02.02.07.003 DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	Unidad	500.00	3,68	1.840,00
1	67	4103	02.02.01.012-0 DOSAGEM DE ACIDO URICO	Unidad	500.00	1,95	975,00
1	68	4448	02.02.07.005-0 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	Unidad	500.00	16,46	8.230,00
1	69	4104	02.02.01.013-9 DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	Unidad	500.00	9,47	4.735,00
1	70	4404	02.02.06.008-0 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	Unidad	500.00	14,85	7.425,00
1	71	4449	02.02.07.006 DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	Unidad	500.00	3,51	1.755,00
1	72	4450	02.02.07.007-7 DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	Unidad	500.00	2,11	1.055,00
1	73	4105	02.02.01.014-7 DOSAGEM DE ALDOLASE	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	74	4405	02.02.06.009-8 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	Unidad	500.00	12,51	6.255,00
1	75	4106	02.02.01.015-5 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	76	4107	02.02.01.016 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	Unidad	500.00	3,68	1.840,00
1	77	4108	02.02.01.017-1 DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	78	4232	02.02.03.009-1 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	Unidad	500.00	15,84	7.920,00
1	79	4451	02.02.07.008 DOSAGEM DE ALUMINIO	Unidad	500.00	27,50	13.750,00
1	80	4109	02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE	Unidad	500.00	2,37	1.185,00
1	81	4452	02.02.07.009-3 DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	Unidad	500.00	10,52	5.260,00
1	82	4110	02.02.01.019-8 DOSAGEM DE AMONIA	Unidad	500.00	3,69	1.845,00
1	83	4406	02.02.06.010-1 DOSAGEM DE AMP CICLICO	Unidad	500.00	12,63	6.315,00
1	84	4407	02.02.06.011-0 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	Unidad	500.00	12,13	6.065,00
1	85	4453	02.02.07.010-7 DOSAGEM DE ANFETAMINAS	Unidad	500.00	10,52	5.260,00
1	86	4580	90.02.01.012 DOSAGEM DE ANTI - CITRULINA	Unidad	500.00	58,00	29.000,00
1	87	4185	02.02.02.016-9 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	Unidad	500.00	4,32	2.160,00
1	88	4599	90.04.01.081 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTI CENTROMERO	Unidad	500.00	17,46	8.730,00
1	89	4339	02.02.03.118 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	Unidad	500.00	18,55	9.275,00
1	90	4454	02.02.07.011-5 DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	Unidad	500.00	10,52	5.260,00
1	91	4588	90.02.01.030 DOSAGEM DE ANTI-GAD	Unidad	500.00	44,91	22.455,00
1	92	4591	90.02.01.043 DOSAGEM DE ANTIGENO HLA-B27, PESQUISA PCR	Unidad	500.00	62,38	31.190,00

8155496674949303252

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2026 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 7 / 2026							
1	93	4233	02.02.03.010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Unidad	500.00	17,27	8.635,00
1	94	4594	90.02.01.061 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE	Unidad	500.00	18,95	9.475,00
1	95	4186	02.02.02.017-7 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	Unidad	500.00	6,82	3.410,00
1	96	4455	02.02.07.012-3 DOSAGEM DE BARBITURATOS	Unidad	500.00	13,81	6.905,00
1	97	4456	02.02.07.013-1 DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	Unidad	500.00	14,18	7.090,00
1	98	4234	02.02.03.011-3 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	Unidad	500.00	14,25	7.125,00
1	99	4111	02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	Unidad	500.00	2,11	1.055,00
1	100	4581	90.02.01.013 DOSAGEM DE CA 15-3	Unidad	500.00	18,30	9.150,00
1	101	4582	90.02.01.014 DOSAGEM DE CA 19-9	Unidad	500.00	18,30	9.150,00
1	102	4457	02.02.07.014 DOSAGEM DE CADMIO	Unidad	500.00	6,55	3.275,00
1	103	4112	02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CALCIO	Unidad	500.00	1,95	975,00
1	104	4113	02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	Unidad	500.00	3,69	1.845,00
1	105	4408	02.02.06.012-8 DOSAGEM DE CALCITONINA	Unidad	500.00	15,12	7.560,00
1	106	6222	90.04.01.155-0 - DOSAGEM DE CALPROTECTINA - (EXAMES LABORATORIAS - PORTARIA N. 3/2018)	Unidad	500.00	100,00	50.000,00
1	107	4458	02.02.07.015-8 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Unidad	500.00	18,44	9.220,00
1	108	4459	02.02.07.016-6 DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	Unidad	500.00	4,32	2.160,00
1	109	4114	02.02.01.023-6 DOSAGEM DE CAROTENO	Unidad	500.00	2,11	1.055,00
1	110	4115	02.02.01.024-4 DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	Unidad	500.00	28,08	14.040,00
1	111	4116	02.02.01.025-2 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	112	4460	02.02.07.017 DOSAGEM DE CHUMBO	Unidad	500.00	8,83	4.415,00
1	113	4461	02.02.07.018-2 DOSAGEM DE CICLOSPORINA	Unidad	500.00	61,65	30.825,00
1	114	4372	02.02.05.008-4 DOSAGEM DE CITRATO	Unidad	500.00	2,11	1.055,00
1	115	4117	02.02.01.026 -0 DOSAGEM DE CLORETO	Unidad	500.00	1,95	975,00
1	116	4462	02.02.07.019 DOSAGEM DE COBRE	Unidad	500.00	3,51	1.755,00
1	117	4118	02.02.01.027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Unidad	500.00	3,69	1.845,00
1	118	4119	02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Unidad	500.00	3,69	1.845,00
1	119	4120	02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Unidad	500.00	1,95	975,00
1	120	4121	02.02.01.030-9 DOSAGEM DE COLINESTERASE	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	121	4235	02.02.03.012-1 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Unidad	500.00	18,05	9.025,00
1	122	4236	02.02.03.013-0 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	Unidad	500.00	18,05	9.025,00
1	123	4409	02.02.06.013-6 DOSAGEM DE CORTISOL	Unidad	500.00	10,37	5.185,00
1	124	4592	90.02.01.048 DOSAGEM DE CORTISOL LIVRE URINÁRIO	Unidad	500.00	13,00	6.500,00
1	125	4122	02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA	Unidad	500.00	1,95	975,00
1	126	4123	02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	127	4124	02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	Unidad	500.00	4,33	2.165,00
1	128	4237	02.02.03.014-8 DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	Unidad	500.00	2,98	1.490,00
1	129	4606	90.04.01.088 DOSAGEM DE CROMO	Unidad	500.00	15,00	7.500,00
1	130	4410	02.02.06.014-4 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	Unidad	500.00	11,83	5.915,00
1	131	4125	02.02.01.034-1 DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	Unidad	500.00	3,69	1.845,00
1	132	4126	02.02.01.035-0 DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	Unidad	500.00	3,69	1.845,00
1	133	4127	02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	134	4128	02.02.01.037-6 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	135	4463	02.02.07.020-4 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	Unidad	500.00	9,43	4.715,00



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 7 / 2026

1	136	4411	02.02.06.015-2 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	Unidad	500,00	12,32	6.160,00
1	137	5984	90.04.01.143 DOSAGEM DE DIMERO-D (LABORATÓRIO)	Unidad	500,00	45,00	22.500,00
1	138	4590	90.02.01.042 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgA	Unidad	500,00	29,94	14.970,00
1	139	4595	90.04.01.062 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgG	Unidad	500,00	29,94	14.970,00
1	140	4596	90.04.01.063 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgM	Unidad	500,00	29,94	14.970,00
1	141	4348	02.02.04.001-1 DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	Unidad	500,00	1,74	870,00
1	142	4412	02.02.06.016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL	Unidad	500,00	10,68	5.340,00
1	143	4413	02.02.06.017-9 DOSAGEM DE ESTRIOL	Unidad	500,00	12,15	6.075,00
1	144	4414	02.02.06.018-7 DOSAGEM DE ESTRONA	Unidad	500,00	11,70	5.850,00
1	145	4464	02.02.07.021-2 DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	Unidad	500,00	16,46	8.230,00
1	146	4187	02.02.02.018-5 DOSAGEM DE FATOR II	Unidad	500,00	5,59	2.795,00
1	147	4188	02.02.02.019-3 DOSAGEM DE FATOR IX	Unidad	500,00	8,00	4.000,00
1	148	4189	02.02.02.020-7 DOSAGEM DE FATOR V	Unidad	500,00	4,98	2.490,00
1	149	4190	02.02.02.021-5 DOSAGEM DE FATOR VII	Unidad	500,00	8,51	4.255,00
1	150	4191	02.02.02.022-3 DOSAGEM DE FATOR VIII	Unidad	500,00	6,97	3.485,00
1	151	4192	02.02.02.023-1 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	Unidad	500,00	15,78	7.890,00
1	152	4193	02.02.02.024-0 DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	Unidad	500,00	19,89	9.945,00
1	153	4194	02.02.02.025-8 DOSAGEM DE FATOR X	Unidad	500,00	7,00	3.500,00
1	154	4195	02.02.02.026-6 DOSAGEM DE FATOR XI	Unidad	500,00	9,58	4.790,00
1	155	4196	02.02.02.027-4 DOSAGEM DE FATOR XII	Unidad	500,00	11,05	5.525,00
1	156	4197	02.02.02.028-2 DOSAGEM DE FATOR XIII	Unidad	500,00	7,00	3.500,00
1	157	4559	02.02.11.004 DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidad	500,00	5,50	2.750,00
1	158	4465	02.02.07.022-0 DOSAGEM DE FENITOINA	Unidad	500,00	37,04	18.520,00
1	159	4466	02.02.07.023 DOSAGEM DE FENOL	Unidad	500,00	2,05	1.025,00
1	160	4129	02.02.01.038-4 DOSAGEM DE FERRITINA	Unidad	500,00	16,40	8.200,00
1	161	4130	02.02.01.039-2 DOSAGEM DE FERRO SERICO	Unidad	500,00	3,69	1.845,00
1	162	4198	02.02.02.029-0 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	Unidad	500,00	4,84	2.420,00
1	163	4131	02.02.01.040-6 DOSAGEM DE FOLATO	Unidad	500,00	16,46	8.230,00
1	164	4467	02.02.07.024-7 DOSAGEM DE FORMALDEIDO	Unidad	500,00	3,69	1.845,00
1	165	4523	02.02.09.022 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	Unidad	500,00	2,01	1.005,00
1	166	4132	02.02.01.041-4 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	Unidad	500,00	2,11	1.055,00
1	167	4133	02.02.01.042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Unidad	500,00	2,11	1.055,00
1	168	4511	02.02.09.009 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	Unidad	500,00	2,01	1.005,00
1	169	4134	02.02.01.043-0 DOSAGEM DE FOSFORO	Unidad	500,00	1,95	975,00
1	170	4135	02.02.01.044-9 DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	Unidad	500,00	2,11	1.055,00
1	171	4512	02.02.09.010 DOSAGEM DE FRUTOSE	Unidad	500,00	2,01	1.005,00
1	172	4513	02.02.09.011 DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	Unidad	500,00	2,01	1.005,00
1	173	4136	02.02.01.045-7 DOSAGEM DE GALACTOSE	Unidad	500,00	3,69	1.845,00
1	174	4137	02.02.01.046-5 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	Unidad	500,00	3,69	1.845,00
1	175	4415	02.02.06.019-5 DOSAGEM DE GASTRINA	Unidad	500,00	14,88	7.440,00
1	176	4597	90.04.01.064 DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgG	Unidad	500,00	24,95	12.475,00
1	177	4598	90.04.01.065 DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgM	Unidad	500,00	19,96	9.980,00
1	178	4138	02.02.01.047-3 DOSAGEM DE GLICOSE	Unidad	500,00	1,95	975,00

www.elotech.com.br

Pág. 5/12



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 7 / 2026

1	179	4139	02.02.01.048-1 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	180	4416	02.02.06.020 DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	Unidad	500.00	15,35	7.675,00
1	181	4417	02.02.06.021-7 DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	Unidad	500.00	8,26	4.130,00
1	182	4349	02.02.04.002-0 DOSAGEM DE GORDURA FECAL	Unidad	500.00	3,20	1.600,00
1	183	4140	02.02.01.049-0 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	184	4199	02.02.02.030-4 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	Unidad	500.00	1,61	805,00
1	185	4200	02.02.02.031-2 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	Unidad	500.00	2,87	1.435,00
1	186	4201	02.02.02.032-0 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	Unidad	500.00	2,87	1.435,00
1	187	4141	02.02.01.050-3 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Unidad	500.00	8,27	4.135,00
1	188	4202	02.02.02.033-9 DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	Unidad	500.00	2,87	1.435,00
1	189	4142	02.02.01.051-1 DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	190	4600	90.04.01.082 DOSAGEM DE HOMOCISTEINA	Unidad	500.00	13,50	6.750,00
1	191	4418	02.02.06.022-5 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	Unidad	500.00	10,74	5.370,00
1	192	4419	02.02.06.023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	Unidad	500.00	8,30	4.150,00
1	193	4420	02.02.06.024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	Unidad	500.00	9,43	4.715,00
1	194	4421	02.02.06.025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Unidad	500.00	9,42	4.710,00
1	195	4607	90.04.01.090 DOSAGEM DE IGFB3 - PROTEÍNA LIGADORA DE IGF-1	Unidad	500.00	13,25	6.625,00
1	196	4238	02.02.03.015-6 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	Unidad	500.00	18,05	9.025,00
1	197	4239	02.02.03.016-4 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	Unidad	500.00	9,73	4.865,00
1	198	4240	02.02.03.017-2 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	Unidad	500.00	10,99	5.495,00
1	199	4241	02.02.03.018-0 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	Unidad	500.00	18,05	9.025,00
1	200	4242	02.02.03.019-9 DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	Unidad	500.00	9,73	4.865,00
1	201	4422	02.02.06.026-8 DOSAGEM DE INSULINA	Unidad	500.00	10,70	5.350,00
1	202	4143	02.02.01.052-0 DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	Unidad	500.00	3,69	1.845,00
1	203	4144	02.02.01.053-8 DOSAGEM DE LACTATO	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	204	4145	02.02.01.054-6 DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	Unidad	500.00	3,69	1.845,00
1	205	4146	02.02.01.055-4 DOSAGEM DE LIPASE	Unidad	500.00	2,37	1.185,00
1	206	4468	02.02.07.025-5 DOSAGEM DE LITIO	Unidad	500.00	2,37	1.185,00
1	207	4147	02.02.01.056-2 DOSAGEM DE MAGNESIO	Unidad	500.00	2,11	1.055,00
1	208	4469	02.02.07.026 DOSAGEM DE MERCURIO	Unidad	500.00	2,04	1.020,00
1	209	4471	02.02.07.028-0 DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	Unidad	500.00	10,52	5.260,00
1	210	4470	02.02.07.027-1 DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	Unidad	500.00	4,32	2.160,00
1	211	4584	90.02.01.018 DOSAGEM DE METANEFINAS URINARIAS	Unidad	500.00	27,00	13.500,00
1	212	4472	02.02.07.029-8 DOSAGEM DE METOTREXATO	Unidad	500.00	10,52	5.260,00
1	213	4373	02.02.05.009-2 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	Unidad	500.00	8,54	4.270,00
1	214	4148	02.02.01.057-0 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	Unidad	500.00	2,11	1.055,00
1	215	4374	02.02.05.010-6 DOSAGEM DE OXALATO	Unidad	500.00	3,87	1.935,00
1	216	4423	02.02.06.027-6 DOSAGEM DE PARATORMONIO	Unidad	500.00	45,36	22.680,00
1	217	4424	02.02.06.028 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	Unidad	500.00	15,35	7.675,00

www.elotech.com.br

Pág. 6/12



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 7 / 2026

1	218	4149	02.02.01.058 DOSAGEM DE PIRUVATO	Unidad	500,00	3,68	1.840,00
1	219	4203	02.02.02.034-7 DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	Unidad	500,00	4,32	2.160,00
1	220	4150	02.02.01.059-7 DOSAGEM DE PORFIRINAS	Unidad	500,00	3,87	1.935,00
1	221	4151	02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO	Unidad	500,00	1,95	975,00
1	222	4425	02.02.06.029-2 DOSAGEM DE PROGESTERONA	Unidad	500,00	10,75	5.375,00
1	223	4426	02.02.06.030-6 DOSAGEM DE PROLACTINA	Unidad	500,00	10,68	5.340,00
1	224	4601	90.04.01.083 DOSAGEM DE PROTEÍNA C FUNCIONAL	Unidad	500,00	39,92	19.960,00
1	225	4243	02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	Unidad	500,00	2,98	1.490,00
1	226	4602	90.04.01.084 DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	Unidad	500,00	65,73	32.865,00
1	227	4375	02.02.05.011-4 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	Unidad	500,00	2,15	1.075,00
1	228	4152	02.02.01.061-9 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	Unidad	500,00	1,47	735,00
1	229	4153	02.02.01.062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	Unidad	500,00	1,95	975,00
1	230	4473	02.02.07.030-1 DOSAGEM DE QUINIDINA	Unidad	500,00	10,52	5.260,00
1	231	4427	02.02.06.031-4 DOSAGEM DE RENINA	Unidad	500,00	13,97	6.985,00
1	232	4474	02.02.07.031-0 DOSAGEM DE SALICILATOS	Unidad	500,00	2,11	1.055,00
1	233	4609	90.04.01.092 DOSAGEM DE SEROTONINA	Unidad	500,00	32,43	16.215,00
1	234	4589	90.02.01.031 DOSAGEM DE SHBG - GLOBULINA TRANSP. HORMONIOS SEXUAIS	Unidad	500,00	24,95	12.475,00
1	235	4154	02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO	Unidad	500,00	1,95	975,00
1	236	4428	02.02.06.032-2 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	Unidad	500,00	16,15	8.075,00
1	237	4429	02.02.06.033-0 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	Unidad	500,00	13,79	6.895,00
1	238	4475	02.02.07.032 DOSAGEM DE SULFATOS	Unidad	500,00	3,51	1.755,00
1	239	4476	02.02.07.033-6 DOSAGEM DE TEOFILINA	Unidad	500,00	16,46	8.230,00
1	240	4430	02.02.06.034-9 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Unidad	500,00	10,97	5.485,00
1	241	4431	02.02.06.035 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Unidad	500,00	13,11	6.555,00
1	242	4477	02.02.07.034 DOSAGEM DE TIOCIANATO	Unidad	500,00	3,68	1.840,00
1	243	4432	02.02.06.036-5 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	Unidad	500,00	16,15	8.075,00
1	244	4433	02.02.06.037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Unidad	500,00	9,21	4.605,00
1	245	4434	02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Unidad	500,00	12,20	6.100,00
1	246	4608	90.04.01.091 DOSAGEM DE TOXOPLASMOSE AVIDEZ IgG	Unidad	500,00	20,00	10.000,00
1	247	4587	90.02.01.027 DOSAGEM DE TRAB ANTI RECEPTORES DE TSH	Unidad	500,00	27,47	13.735,00
1	248	4155	02.02.01.064-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	Unidad	500,00	2,11	1.055,00
1	249	4156	02.02.01.065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	Unidad	500,00	2,11	1.055,00
1	250	4157	02.02.01.066-0 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	Unidad	500,00	4,33	2.165,00
1	251	4158	02.02.01.067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Unidad	500,00	3,69	1.845,00
1	252	4435	02.02.06.039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	Unidad	500,00	9,16	4.580,00
1	253	4611	90.04.01.102 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	Unidad	500,00	8,73	4.365,00
1	254	4159	02.02.01.068-6 DOSAGEM DE TRIPTOFANO	Unidad	500,00	3,69	1.845,00
1	255	4341	02.02.03.120 DOSAGEM DE TROPONINA	Unidad	500,00	9,00	4.500,00
1	256	4563	02.02.11.008 DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidad	500,00	13,20	6.600,00
1	257	4160	02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREA	Unidad	500,00	1,95	975,00
1	258	4585	90.02.01.020 DOSAGEM DE VITAMINA A	Unidad	500,00	67,37	33.685,00
1	259	4605	90.04.01.087 DOSAGEM DE VITAMINA B1	Unidad	500,00	105,00	52.500,00
1	260	4161	02.02.01.070-8 DOSAGEM DE VITAMINA B12	Unidad	500,00	16,03	8.015,00



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 7 / 2026

1	261	4604	90.04.01.086 DOSAGEM DE VITAMINA E	Unidad	500,00	49,91	24.955,00
1	262	4478	02.02.07.035 DOSAGEM DE ZINCO	Unidad	500,00	15,65	7.825,00
1	263	4342	02.02.03.121 DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	Unidad	500,00	13,35	6.675,00
1	264	4376	02.02.05.012-2 DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	Unidad	500,00	3,20	1.600,00
1	265	4204	02.02.02.035-5 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Unidad	500,00	5,69	2.845,00
1	266	4162	02.02.01.071-6 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	Unidad	500,00	3,87	1.935,00
1	267	4163	02.02.01.072-4 ELETROFORESE DE PROTEINAS	Unidad	500,00	4,65	2.325,00
1	268	4205	02.02.02.036-3 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	Unidad	500,00	2,87	1.435,00
1	269	4350	02.02.04.003-8 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	Unidad	500,00	3,20	1.600,00
1	270	4520	02.02.09.018 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	Unidad	500,00	1,89	945,00
1	271	4343	02.02.03.122 EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	Unidad	500,00	80,00	40.000,00
1	272	4344	02.02.03.123 EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	Unidad	500,00	120,00	60.000,00
1	273	4492	02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	Unidad	500,00	2,95	1.475,00
1	274	9327	02.11.04.003 - EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL (LAB CISCOMCAM)	Unidad	500,00	2,80	1.400,00
1	275	4377	02.02.05.013-0 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	Unidad	500,00	3,89	1.945,00
1	276	4572	02.02.12.003 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	Unidad	500,00	10,65	5.325,00
1	277	4244	02.02.03.021-0 GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	Unidad	500,00	313,94	156.970,00
1	278	4206	02.02.02.037-1 HEMATOCRITO	Unidad	500,00	1,61	805,00
1	279	4493	02.02.08.015-3 HEMOCULTURA	Unidad	500,00	12,09	6.045,00
1	280	4207	02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	Unidad	500,00	4,32	2.160,00
1	281	4245	02.02.03.022-9 IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	282	4246	02.02.03.023-7 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	Unidad	500,00	84,14	42.070,00
1	283	4208	02.02.02.039-8 LEUCOGRAMA	Unidad	500,00	2,87	1.435,00
1	284	4521	02.02.09.019 MIELOGRAMA	Unidad	500,00	5,79	2.895,00
1	285	4593	90.02.01.058 MONONUCLEOSE (MONOTESTE)	Unidad	500,00	23,85	11.925,00
1	286	4495	02.02.08.017-0 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	Unidad	500,00	4,55	2.275,00
1	287	4378	02.02.05.014-9 PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	Unidad	500,00	3,89	1.945,00
1	288	4379	02.02.05.015-7 PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	Unidad	500,00	2,15	1.075,00
1	289	4380	02.02.05.016-5 PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	Unidad	500,00	3,89	1.945,00
1	290	4248	02.02.03.025-3 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	Unidad	500,00	10,52	5.260,00
1	291	4249	02.02.03.026-1 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	Unidad	500,00	10,52	5.260,00
1	292	4260	02.02.03.037-7 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	Unidad	500,00	9,73	4.865,00
1	293	4261	02.02.03.038-5 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	Unidad	500,00	10,52	5.260,00
1	294	4262	02.02.03.039-3 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	Unidad	500,00	9,73	4.865,00
1	295	4263	02.02.03.040-7 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	Unidad	500,00	3,89	1.945,00
1	296	4264	02.02.03.041-5 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	Unidad	500,00	6,13	3.065,00
1	297	4265	02.02.03.042-3 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	Unidad	500,00	10,52	5.260,00
1	298	4347	02.02.03.126 PESQUISA DE ANTICORPOS	Unidad	500,00	85,00	42.500,00



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 7 /2026

ANTICORPOS ANTI-HTLV-A (WESTERN-BLOT)							
1	299	4266	02.02.03.043-1 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	300	4250	02.02.03.027-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	Unidad	500,00	9,12	4.560,00
1	301	4267	02.02.03.044-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	Unidad	500,00	9,73	4.865,00
1	302	4268	02.02.03.045-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	Unidad	500,00	10,52	5.260,00
1	303	4269	02.02.03.046-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	Unidad	500,00	10,20	5.100,00
1	304	4522	02.02.09.021 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	Unidad	500,00	9,70	4.850,00
1	305	4270	02.02.03.047-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	Unidad	500,00	2,98	1.490,00
1	306	4271	02.02.03.048-2 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	Unidad	500,00	10,52	5.260,00
1	307	4272	02.02.03.050-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	Unidad	500,00	10,52	5.260,00
1	308	4251	02.02.03.028-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	309	4252	02.02.03.029-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	Unidad	500,00	89,40	44.700,00
1	310	4253	02.02.03.030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Unidad	500,00	10,52	5.260,00
1	311	4254	02.02.03.031-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	312	4273	02.02.03.051-2 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	Unidad	500,00	10,52	5.260,00
1	313	4274	02.02.03.052-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	314	4276	02.02.03.054-7 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI LISTERIA	Unidad	500,00	5,78	2.890,00
1	315	4277	02.02.03.055-5 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	316	4278	02.02.03.056-3 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	317	4279	02.02.03.057-1 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	318	4280	02.02.03.058-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	319	4281	02.02.03.059-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	320	4282	02.02.03.060-1 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI PARIETAIS	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	321	4283	02.02.03.061-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	Unidad	500,00	10,52	5.260,00
1	322	4255	02.02.03.032-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	323	4256	02.02.03.033-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	Unidad	500,00	6,04	3.020,00
1	324	4257	02.02.03.034-2 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	325	4258	02.02.03.035-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	326	4259	02.02.03.036-9 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	327	4284	02.02.03.062-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULINA	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	328	4285	02.02.03.063-6 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	329	4286	02.02.03.064-4 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA	Unidad	500,00	19,51	9.755,00

www.elotech.com.br

Pág. 9/12



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 7 /2026

			ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)				
1	330	4287	02.02.03.065-2 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	Unidad	500,00	8,18	4.090,00
1	331	4288	02.02.03.066-0 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	Unidad	500,00	10,21	5.105,00
1	332	4289	02.02.03.067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	333	4290	02.02.03.068-7 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	334	4294	02.02.03.072-5 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	335	4295	02.02.03.073-3 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	500,00	2,98	1.490,00
1	336	4296	02.02.03.074-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidad	500,00	11,57	5.785,00
1	337	4297	02.02.03.075-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	Unidad	500,00	9,73	4.865,00
1	338	4298	02.02.03.076-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	Unidad	500,00	17,85	8.925,00
1	339	4302	02.02.03.080-6 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	340	4303	02.02.03.081-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	341	4304	02.02.03.082-2 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	342	4305	02.02.03.083-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	343	4306	02.02.03.084-9 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	344	4300	02.02.03.078-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	345	4307	02.02.03.085-7 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidad	500,00	12,21	6.105,00
1	346	4308	02.02.03.086-5 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	Unidad	500,00	10,52	5.260,00
1	347	4309	02.02.03.087-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	348	4311	02.02.03.089-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	349	4313	02.02.03.091-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	350	4314	02.02.03.092 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidad	500,00	17,16	8.580,00
1	351	4315	02.02.03.093-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	352	4316	02.02.03.094-6 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	353	4317	02.02.03.095-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	Unidad	500,00	18,05	9.025,00
1	354	6426	90.04.01.172 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM PARA DENGUE	Unidad	500,00	30,00	15.000,00
1	355	4318	02.02.03.096-2 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	Unidad	500,00	14,04	7.020,00
1	356	4319	02.02.03.097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	357	4320	02.02.03.098-9 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	Unidad	500,00	19,51	9.755,00
1	358	4496	02.02.08.018-8 PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	Unidad	500,00	2,95	1.475,00
1	359	4524	02.02.09.023 PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	Unidad	500,00	1,89	945,00

8155496674949303252



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 7 /2026

1	360	4210	02.02.02.041-0 PESQUISA DE CELULAS LE	Unidad	500.00	4,32	2.160,00
1	361	4390	02.02.05.026-2 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	Unidad	500.00	2,15	1.075,00
1	362	4321	02.02.03.099-7 PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	Unidad	500.00	63,11	31.555,00
1	363	4384	02.02.05.020-3 PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	Unidad	500.00	2,15	1.075,00
1	364	4211	02.02.02.042-8 PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	Unidad	500.00	2,87	1.435,00
1	365	4322	02.02.03.100-4 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	Unidad	500.00	2,98	1.490,00
1	366	4352	02.02.04.005-4 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	Unidad	500.00	1,74	870,00
1	367	4353	02.02.04.006-2 PESQUISA DE EOSINOFILOS	Unidad	500.00	1,74	870,00
1	368	4385	02.02.05.021-1 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	Unidad	500.00	3,89	1.945,00
1	369	4527	02.02.09.026 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	Unidad	500.00	4,80	2.400,00
1	370	4497	02.02.08.019-6 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	Unidad	500.00	4,55	2.275,00
1	371	4323	02.02.03.101-2 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	Unidad	500.00	4,31	2.155,00
1	372	4577	02.02.12.008-2 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	Unidad	500.00	1,44	720,00
1	373	4386	02.02.05.022-0 PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	Unidad	500.00	2,15	1.075,00
1	374	4212	02.02.02.043-6 PESQUISA DE FILARIA	Unidad	500.00	2,87	1.435,00
1	375	4387	02.02.05.023-8 PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	Unidad	500.00	2,15	1.075,00
1	376	4388	02.02.05.024-6 PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	Unidad	500.00	3,53	1.765,00
1	377	4354	02.02.04.007-0 PESQUISA DE GORDURA FECAL	Unidad	500.00	1,74	870,00
1	378	4498	02.02.08.020-0 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	Unidad	500.00	2,95	1.475,00
1	379	4499	02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	Unidad	500.00	4,55	2.275,00
1	380	4213	02.02.02.044-4 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	Unidad	500.00	2,87	1.435,00
1	381	4324	02.02.03.102-0 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	Unidad	500.00	10,52	5.260,00
1	382	4390	02.02.05.026-2 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	Unidad	500.00	2,15	1.075,00
1	383	4325	02.02.03.103-9 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	Unidad	500.00	9,73	4.865,00
1	384	4355	02.02.04.008-9 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	Unidad	500.00	1,74	870,00
1	385	4500	02.02.08.022-6 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	Unidad	500.00	2,95	1.475,00
1	386	4356	02.02.04.009-7 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	Unidad	500.00	2,07	1.035,00
1	387	4357	02.02.04.010-0 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	Unidad	500.00	1,74	870,00
1	388	4443	02.02.06.047 PESQUISA DE MACROPROLACTINA	Unidad	500.00	12,15	6.075,00
1	389	4392	02.02.05.028-9 PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	Unidad	500.00	3,89	1.945,00
1	390	4358	02.02.04.011-9 PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	Unidad	500.00	1,74	870,00
1	391	4359	02.02.04.012-7 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	Unidad	500.00	1,74	870,00
1	392	4359	02.02.04.012-7 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	Unidad	500.00	1,74	870,00
1	393	4214	02.02.02.045-2 PESQUISA DE PLASMODIO	Unidad	500.00	5,14	2.570,00
1	394	4393	02.02.05.029-7 PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	Unidad	500.00	2,15	1.075,00
1	395	4394	02.02.05.030-0 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	Unidad	500.00	4,67	2.335,00



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 7 /2026

1	396	4360	02.02.04.013-5 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	Unidad	500,00	10,78	5.390,00
1	397	4361	02.02.04.014-3 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Unidad	500,00	1,74	870,00
1	398	4362	02.02.04.015-1 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	Unidad	500,00	1,74	870,00
1	399	4395	02.02.05.031-9 PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	Unidad	500,00	2,15	1.075,00
1	400	4501	02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	Unidad	500,00	5,30	2.650,00
1	401	4215	02.02.02.046-0 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	Unidad	500,00	2,87	1.435,00
1	402	4363	02.02.04.016-0 PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	Unidad	500,00	1,74	870,00
1	403	4364	02.02.04.017-8 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	Unidad	500,00	1,74	870,00
1	404	4217	02.02.02.048-7 PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	Unidad	500,00	4,32	2.160,00
1	405	4529	02.02.09.028 PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	Unidad	500,00	9,70	4.850,00
1	406	4218	02.02.02.049-5 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	Unidad	500,00	2,87	1.435,00
1	407	4219	02.02.02.050-9 PROVA DO LACO	Unidad	500,00	2,87	1.435,00
1	408	4530	02.02.09.029 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	Unidad	500,00	1,89	945,00
1	409	4531	02.02.09.030 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	Unidad	500,00	1,89	945,00
1	410	4329	02.02.03.107-1 QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	411	4330	02.02.03.108-0 QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	Unidad	500,00	177,21	88.605,00
1	412	4540	02.02.10.004 QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	Unidad	500,00	120,00	60.000,00
1	413	4532	02.02.09.031 REACAO DE PANDY	Unidad	500,00	1,89	945,00
1	414	4221	02.02.02.052-5 TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	Unidad	500,00	12,62	6.310,00
1	415	4583	90.02.01.016 TESTE DE FALCIZAÇÃO	Unidad	500,00	3,35	1.675,00
1	416	4441	02.02.06.045-4 TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	Unidad	500,00	12,63	6.315,00
1	417	4223	02.02.02.054-1 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	Unidad	500,00	2,87	1.435,00
1	418	4334	02.02.03.112 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidad	500,00	10,00	5.000,00
1	419	4335	02.02.03.113 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidad	500,00	10,00	5.000,00
1	420	9007	90.04.01.221 TESTE MOLECULAR PARA PESQUISA DO X FRÁGIL	Unidad	500,00	490,50	245.250,00
1	421	4333	02.02.03.111-0 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	Unidad	500,00	2,98	1.490,00
1	422	4338	02.02.03.117 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	Unidad	500,00	2,83	1.415,00

Total: 3.480.910,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI 14.133/2021 Art.74, IV

João Douglas Fabrício
Presidente do CIS-COMCAM

www.elotech.com.br

Pág. 12/12

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 4/2026
- b) Licitação Nº : 4/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 04/02/2026
- e) Objeto Homologado : Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº 1/2025
- f) Processo Adm Nº : 4/2026

- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: ENTRELACO - PSICOLOGA ELOISA ROBERTA LTDA - CNPJ: 63.218.854/0001-69
 Valor Total do Fornecedor: 13.251,60 (treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 13.251,60 (treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	03.01.08.017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (CLINICA)		Unidad	360	R\$ 36,81	R\$ 13.251,60

FORNECEDOR: SER CLINICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - CNPJ: 59.940.210/0001-02
 Valor Total do Fornecedor: 6.084.837,00 (seis milhões e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais).

LOTE 2

Valor Total do Lote: 6.084.837,00 (seis milhões e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	03.01.08.017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (CLINICA)		Unidad	300	R\$ 36,81	R\$ 11.043,00
2	90.04.01.146-0 AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA		Unidad	300	R\$	R\$



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	- (PSICOLOGIA) (CLÍNICA)				631,08	189.324,00
3	90.04.01.126-0 NÍVEL 1 - PACOTE 2 - VALOR MENSAL INCLUINDO TERAPIA ABA (3 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE FONTO) (PSICOLOGIA)	Meses	300	R\$ 883,51	R\$ 265.053,00	
4	90.04.01.128-0 NÍVEL 1 - PACOTE 4 - VALOR MENSAL INCLUINDO TERAPIA ABA (2 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA) (PSICOLOGIA)	Meses	300	R\$ 673,15	R\$ 201.945,00	
5	90.04.01.134-0 NÍVEL 1 - PACOTE 10 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO COM PSICOPEDAGOGA + 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE (PSICOLOGIA)	Meses	300	R\$ 462,79	R\$ 138.837,00	
6	90.04.01.132-0 NÍVEL 1 - PACOTE 8 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA + 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE + 1 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA (PSICOLOGIA)	Meses	300	R\$ 673,15	R\$ 201.945,00	
7	90.04.01.121 NÍVEL 2 - PACOTE 2 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE FONTO + 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE) (PSICOLOGIA)	Meses	300	R\$ 1.472,52	R\$ 441.756,00	
8	90.04.01.118-0 NÍVEL 2 - PACOTE 4 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 3 TERAPIAS ASSOCIADAS) (PSICOLOGIA)	Meses	300	R\$ 1.851,17	R\$ 555.351,00	
9	90.04.01.119-0 NÍVEL 2 - PACOTE 5 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 3 TERAPIAS ASSOCIADAS) (PSICOLOGIA)	Meses	300	R\$ 1.809,10	R\$ 542.730,00	
10	90.04.01.117-0 NÍVEL 3 - PACOTE 3 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 4 TERAPIAS ASSOCIADAS) (PSICOLOGIA)	Meses	300	R\$ 2.145,67	R\$ 643.701,00	
11	90.04.01.135-0 NÍVEL 1 - PACOTE 11 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA + 1 SESSÃO COM PSICOPEDAGOGA (PSICOLOGIA)	Meses	300	R\$ 462,79	R\$ 138.837,00	
12	03.01.04.004 TERAPIA INDIVIDUAL (CISCOMCAM)	Unidad	300	R\$ 36,81	R\$ 11.043,00	
13	90.04.01.160 TERAPIA MODELO DENVER (SEM TERAPIAS ASSOCIADAS)	Unidad	300	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00	
14	90.04.01.114-0 TERAPIA MODELO DENVER-ESDM (3 SESSÕES DIÁRIAS - 5 X P/ SEMANA+TERAPIAS ASSOCIADAS) (PSICOLOGIA)	Unidad	300	R\$ 3.050,22	R\$ 915.066,00	
15	90.04.01.181-0 TERAPIA MODELO DENVER-SDM (3 SESSÕES DE 50", 5 X P/ SEMANA S/ TERAPIAS ASSOCIADAS)	Unidad	300	R\$ 2.734,68	R\$ 820.404,00	
16	90.04.01.024-0 WISC (CLÍNICA)	Unidad	300	R\$ 35,44	R\$ 10.632,00	
17	90.04.01.151-0 - TERAPIA ABA (2 SESSÕES SEMANAIS) - (OUTROS SERVIÇOS)	Unidad	300	R\$ 420,72	R\$ 126.216,00	
18	90.04.01.152-0 - TERAPIA ABA (3 SESSÕES SEMANAIS) - (OUTROS SERVIÇOS)	Unidad	300	R\$ 631,08	R\$ 189.324,00	



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

19	90.04.01.153-0 - TERAPIA ABA (4 SESSÕES SEMANAIS) - (OUTROS SERVIÇOS)	Unidad	300	R\$ 841,44	R\$ 252.432,00
20	90.04.01.154-0 - TERAPIA ABA (5 SESSÕES SEMANAIS) - (OUTROS SERVIÇOS)	Unidad	300	R\$ 1.051,80	R\$ 315.540,00
21	03.01.07.011-3 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL (CLINICA)	Unidad	300	R\$ 36,81	R\$ 11.043,00
22	02.11.07.004 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	Unidad	500	R\$ 30,29	R\$ 15.145,00
23	90.04.01.073 AUDIOMETRIA VOCAL (CLINICA)	Unidad	500	R\$ 26,34	R\$ 13.170,00
24	02.11.07.020 IMITANCIOMETRIA	Unidad	500	R\$ 69,61	R\$ 34.805,00
25	03.02.05.002-7 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	Unidad	500	R\$ 18,93	R\$ 9.465,00
26	03.02.06.003-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	Unidad	500	R\$ 18,93	R\$ 9.465,00
27	90.04.01.007-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPICO POR SESSÃO	Unidad	500	R\$ 18,93	R\$ 9.465,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.098.088,60 (seis milhões e noventa e oito mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

Agente de Contratação
 Maria Victoria Aparecida Santos
PORTARIA n°12/2025

Campo Mourão, 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
PRESIDENTE CIS-COMCAM